



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2941, 27 de novembro de 2020.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 124, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a Servidora **Tatiana Enedina Mendes Alves**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível III Padrão B, matrícula nº 4076, licença por motivo de doença em pessoa da família, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo a licença iniciar em 30/11/2020 a 29/12/2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

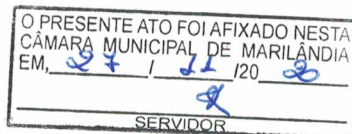
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 27 de novembro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 27/11/2020.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 27 / 11 / 2020


SERVIDOR

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração